



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 103

Ata da Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2010.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo e Raimundo Ferreira. Devido á ausência do Presidente, Vereador Edevaldo, assumiu a Presidência o Vereador Samuel. O Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Orlando proferisse a seguinte Passagem Bíblica: II Corintios 5, 17 - 18. Não houve informes da Presidência. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº22/2010, do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial, na forma indicada, e dá outras providências. Os Vereadores Nego Jai, Nai e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de urgência especial. Em discussão. Vereador Betão afirmou não ver necessidade do Regime de Urgência haja vista o fato de o Executivo não ter solicitado tal regime. Vereador Professor Danilo informou que a urgência pretendida revela, mais uma vez, a ineficiência administrativa do Executivo Municipal. Vereador Jai defendeu o regime de urgência destacando sua necessidade por se tratar de questões financeiras. Solicitou da Presidência a distribuição de cópias para todos os Edis. Em votação. Aprovado com 04(quatro) votos favoráveis e 03(três) contrários. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado Relator o Vereador Nai. II - Requerimento do Vereador Edvaldo do Sindicato pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto Lopes Rodrigues, ocorrido no dia 17 de agosto do ano fluente. Em discussão. Também se manifestaram os Vereadores Professor Danilo, Betão Gordiano, Orlando e Nego Jai. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Ofício CGP Nº126/2010, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando Lei Municipal Nº561/2010, cuja ementa autoriza doar área de terra para o TRT 5ª Região. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. Devido à discussão de matérias de autoria da Presidência, o Vereador Samuel, passou a coordenação dos trabalhos a Vereadora Elizane. I – Indicação Nº019/2010, do Samuel Araújo, indicando a recuperação do prédio e construção de muro na UJA de Goiabeira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Inexistindo outras matérias do Vereador Samuel, a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 104

Vereadora Elizane retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. II – Indicação Nº079/2010, do Vereador Orlando, indicando a construção de jardim no Bairro do Açudinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº089/2010, do Vereador Professor Danilo, indicando a implantação de braços de luz na Fazenda Algodões. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Completar Nº03/2010, da Mesa Diretora, cuja ementa altera remuneração dos Servidores do Legislativo. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Intervalo Regimental. Tribuna Livre. Senhor Antonio Abel de Araújo Pinto falou sobre as obras de pavimentação do Bairro da Mansão, lamentando o fato de não haver sistema de esgotamento sanitário. Cobrou melhorias dos serviços públicos municipais e ações da vigilância sanitária na Escola Antonio Bahia e nas proximidades do Campo Velho. Questionou o funcionamento do programa de saúde da família notadamente sobre a jornada de trabalho dos médicos prestadores de serviços em tal programa. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, repudiou a intenção do Prefeito Municipal no que diz respeito à abertura de crédito suplementar, pois tal ação está pautada no cancelamento das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de programa de renda mínima para os moradores da comunidade do Açude Itaurandi. Requereu a revisão de tal anulação objetivando não prejudicar a referida população. Cobrou esclarecimentos da Secretaria Geral de Gabinete do Executivo Municipal sobre o não pagamento dos músicos do CoitéFolia haja vista o fato de os recursos estaduais já terem sido liberados desde o mês de junho. Falou do funcionamento precário do Programa Saúde da Família em nosso Município. Vereador Nego Jai, pelo PHS, informou que o dinheiro liberado pelo governo do estado para o CoitéFolia foi destinado ao pagamento dos trios elétricos. Afirmou que os médicos do PSF trabalham com a medicina preventiva e não curativa. Disse entender que a área da saúde carece de melhorias, mas não está em estado precário como alguns querem fazer parecer. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. Vereador Orlando, pelo PP, falou sobre a necessidade de investimento na educação brasileira a fim de que as outras áreas sociais, a exemplo da saúde e segurança públicas, sejam melhor qualificadas e gerenciadas. O Presidente convidou o Secretário Eduardo para integrar a Mesa. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Professor Danilo falou sobre as pesquisas eleitorais



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 105

ênfatizando o crescente aumento das intenções de votos da Presidenciável Dilma Rousseff. Também falou sobre o funcionamento da saúde em nosso município ênfatizando que o povo coiteense é sabedor dos motivos pelos quais Coité não possui um Hospital Municipal. Desejou ver o convênio da Bahia Tursa para poder constatar, de fato, se realmente os recursos de tal convênio era destinado ao pagamento de trios elétricos. Vereador Jai questionou se Coité não está situado na Bahia ou no Brasil, haja vista o fato de a saúde brasileira está carecendo de melhorias. Também falou sobre o programa de renda mínima do Açude Itaurandi ênfatizando não admitir regalias para uma determinada comunidade em detrimento às demais localidades. Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre a comunidade do açude Itaurandi a qual sobrevive do cultivo de hortaliças e não mais pode exercer a profissão dada a poluição pelos esgotos municipais das águas do açude Itaurandi, razão pela qual se faz necessário o pagamento do programa de renda mínima. Informou que as famílias da região de Aroeira estão felizes com o trabalho desenvolvido pelos governos Federal e Estadual através de ações de incentivo à agricultura familiar. Vereador Betão Gordiano afirmou que o Programa de Saúde em Família no Povoado de Goiabeira somente distribui 06(seis) fichas semanais. Disse que o Programa renda Mínima para os moradores do açude Itaurandi não discrimina nenhuma comunidade e objetiva corrigir um erro da administração pública municipal a qual canalizou os esgotos para o maior manancial de água da região sisaleira: o Açude Itaurandi. Disse que o Município de Coité precisa ser repensado, pois está a descumprir Leis e determinações judiciais, prejudicando a população coiteense. Uso da Tribuna pelo Líder do Governo Iniciou falando sobre o calor dos discursos de hoje na Tribuna. Falou sobre os “picaretas” que se candidatarão aos cargos de Deputado Estadual ou Federal, haja vista estarem divulgando plataformas políticas pautadas na Saúde, segurança e educação; lembrou que tais discursos objetivam somente lesar a população. Falou sobre as calúnias e denúncias maliciosas sobre o funcionamento da Secretaria da Fazenda Municipal, razão pela qual solicitou do Secretário se fazer presente nesta Sessão para esclarecer a verdade aos autênticos fiscais do Município. O Presidente franqueou o uso da Palavra ao Secretário Eduardo o qual informou não ficar chateado com a atuação dos Vereadores, pois entende o papel fiscalizador de tal cargo público. Informou ter buscado qualificação para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretário da Fazenda. Fez esclarecimentos sobre a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 106

cobrança dos tributos municipais os quais estão baseados no Código Tributário do Município, ou seja, na Lei Complementar N°34/2009. Fez comparativos entre o antigo Código Tributário e o atual. Enfatizou não ter culpa sobre a não agilidade na cobrança dos tributos municipais anteriores à sua gestão na Secretaria de Finanças. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Elyane de Pinho, Joviana, and others.]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

23/05/10

Ednézio Carneiro Santiago
Agente Administrativo
Portaria n° 121/1997